

PROJETO DE LEI 01-00031/2013 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB), George Hato (PMDB), Rubens Calvo (PMDB) e Nelo Rodolfo (PMDB)

“Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de imunização de doenças do Município de São Paulo, a vacinação preventiva da varicela e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de imunização de doenças do Município de São Paulo a vacinação preventiva da varicela.

Art. 2º O Executivo adotará todas as medidas necessárias para desenvolver campanhas de esclarecimento e de vacinação preventiva da varicela disponibilizando as vacinas necessárias nos postos de vacinação.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.